



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.845/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo nº 11427/2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro CENTRO, com 42,12m² (quarenta e dois metros e doze decímetros quadrados), atingida pelo alargamento da Rua Manoel Ribas, havida como própria de LUIZ CARNIATO, conforme reporta matrícula sob nº 4783, de 19 de outubro de 1.979, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no Bairro Centro desta Cidade, com 42,12 m² (quarenta e dois metros e doze decímetros quadrados), distante 73,29 metros da Rua Dr. Vitor do Amaral, destinado ao alargamento da Rua Manoel Ribas, conforme projeto 4.937 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se; pela frente em 12,00 metros com a Rua Manoel Ribas; pelo lado direito em 3,49 metros com a Rua Manoel Ribas; pelo lado esquerdo em 3,53 metros com a Rua Manoel Ribas e pelos fundos em 12,00 metros com o lote remanescente do mesmo proprietário.

Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no alargamento da Rua Manoel Ribas.

Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de dezembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal de Urbanismo